



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS

Aviso (extrato) n.º 11254/2023

Sumário: Procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público a termo certo de um ano para um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior para o exercício de funções de técnico superior de serviço social.

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09, e para efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, nos termos da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria e após deliberação da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, datada de dia 29 de março de 2023 se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 11.º da Portaria, para o preenchimento da seguinte vaga, prevista e não ocupada, no mapa de pessoal da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo de um ano: Procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público a termo certo de um ano para 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, com o grau de complexidade 3, para o exercício de funções de técnico superior de serviço social.

Carreira/Categoria: técnico superior de serviço social — 1 (um) posto de trabalho.

Atribuições/Competências/Atividades: Grau de complexidade 3 — Licenciatura em serviço social, caracterizando-se nas seguintes funções específicas: Diagnosticar as necessidades da população e a elaboração de planos de ação com o objetivo da melhoria da qualidade de vida da população; efetuar o atendimento/encaminhamento e acompanhamento das pessoas e famílias mais carenciadas. Gestão do Fundo de Emergência Social. Assegurar o apoio social aos serviços do Centro Social da Arrábida e Centro de Convívio de Massarelos. Acompanhamento do Programa PAPI.

Local de trabalho: Secretaria de Massarelos e/ou nos seus demais polos e qualquer outro local na área da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos e no horário que estiver em vigor na União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos. Posicionamento remuneratório: 2.ª posição remuneratória, 16.º nível remuneratório da TRU, correspondendo a (euro) 1.320,15.

Requisitos de admissão:

1 — Requisitos gerais de admissão: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psicológico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Habilitação legal para a condução de veículos da categoria B.
- f) Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em serviço social.

Prazo de candidatura: Nos termos do artigo 12.º da Portaria, o prazo de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia em www.uf-lordeloouromassarelos.pt.

31-03-2023. — A Presidente da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, *Carla Sofia da Silva Soares Maia*.

316540576